

PORTARIA Nº 114/2022/SMS

Emissão: 10 de junho de 2022.

Objeto: Diária.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 463/2022 de 10 de junho de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 02 (duas) DIÁRIAS no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o servidor JOSÉ GILVAN DE SOUSA - MOTORISTA, para fins de conduzir os pacientes JOSEFA GERTUDES DE SOUSA, MARIA DAS DORES OLIVEIRA DOS SANTOS E SUTÔNIA MARIA DA SILVA, para tratamento nos hospitais HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO – UFC, respectivamente, todos na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 14 e 15 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 08 de junho de 2022.

Sâmya Flávyta Nascimento Macedo
Secretária Municipal de Saúde

